

10ª CHAMADA DE MATRÍCULA – Edital IFSP N.º 211, de 19 de setembro de 2025

Considerando o Edital IFSP N.º 211, de 19 de setembro de 2025 e suas alterações,

Após a publicação do **Resultado definitivo por curso e campus, em 22 de janeiro de 2026**, e de acordo com os critérios de ocupação das vagas, a candidata listada neste documento está **convocada para efetuar a matrícula**, no período de **30/03/2026 a 31/03/2026**. A vaga atual é proveniente de cancelamento de matrícula.

A candidata poderá realizar a alteração dos seus dados apenas quando esta for solicitada por *e-mail*, após a análise da matrícula por parte do *Campus*, cujo prazo máximo será até o dia **01/04/2026**.

A matrícula deverá ser solicitada pelas pessoas candidatas convocadas, por meio do portal GOV.BR, conforme orientações constantes na página a seguir: <https://manuais.ifsp.edu.br/books/candidatosas-ingressantes-como-alunos-as-no-ifsp/chapter/cursos-tecnicos-matricula>, e de acordo com os procedimentos abaixo:

- a) Criar uma conta no GOV.BR – www.gov.br
- b) Preencher o formulário de matrícula que consta no link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifsp>

Nessa etapa a pessoa candidata aprovada no processo seletivo deverá preencher o formulário de matrícula *online*, ficando atenta aos campos obrigatórios, bem como fazendo o *upload* de todos os demais formulários e ou documentos exigidos no edital do processo seletivo, lembrando que a falta de informações ou documentos poderá ensejar no indeferimento da matrícula.

Todas as informações prestadas no formulário de matrícula são de responsabilidade do candidato. O preenchimento incorreto pode resultar no indeferimento do pedido de matrícula.

Para auxiliar nesse processo, seguem os manuais com orientações para a realização da matrícula:

<https://manuais.ifsp.edu.br/books/candidatas-ingressantes-como-alunos-no-ifsp/chapter/cursos-tecnicos-matricula>

c) Aguardar o processamento da matrícula

Nessa etapa o candidato deverá ficar atento caso seja solicitada a correção de alguma informação prestada no preenchimento do formulário eletrônico, que poderá ser retificada até **01/04/2026**, seguindo este tutorial: <https://manuais.ifsp.edu.br/books/candidatas-ingressantes-como-alunos-no-ifsp/page/correcoes-de-dados-e-documentos-e-situacao-de-pedido-de-matricula> .

O acompanhamento do processamento da matrícula será por meio de mensagem ao e-mail cadastrado no portal GOV.BR (ou consulta ao serviço no portal GOV.BR).

ATENÇÃO:

- Caso o sistema esteja fora do ar, o candidato deverá entrar em contato com o *Campus* através do e-mail constante neste link: <https://manuais.ifsp.edu.br/books/candidatas-ingressantes-como-alunos-no-ifsp/page/e-mails-de-contato>
- O candidato deverá se atentar a todas as informações contidas no edital IFSP n.º 211/2025 e suas erratas publicadas durante todo o certame.
- Será nula, a qualquer tempo, de pleno direito, a matrícula realizada com documentos falsos ou adulterados, ficando o responsável passível de implicações legais.
- Verificado o não atendimento dos requisitos estabelecidos em edital para ingresso, o *campus* poderá, a qualquer tempo, indeferir a matrícula do candidato classificado.
- Cabe dedicar, ainda, atenção ao disposto na versão integral do Edital, disponível no endereço eletrônico: <https://www.ifsp.edu.br/ps2026>

Qualquer dúvida que o candidato tenha sobre a matrícula, deverá entrar em contato com a comissão de matrícula do seu respectivo campus, através do endereço de e-mail matricula.cbt@ifsp.edu.br

Encerrado o período de matrícula da 10ª chamada, o Resultado das Matrículas será publicado no dia 02/04/2026.

O Resultado das Matrículas em 10ª Chamada trará informações referente ao deferimento, indeferimento e ausência.

No dia 06/03/2026, caso a matrícula seja indeferida, a candidata poderá solicitar recurso, seguindo este manual: <https://manuais.ifsp.edu.br/books/candidatas-ingressantes-como-alunos-no-ifsp/page/como-solicitar-recurso-contr-pedido-de-matricula-indeferido>

O recurso ao indeferimento da matrícula será analisado pelo Diretor Educacional do campus ou equivalente, constituindo-se em única e última instância.

No dia 07/04/2026, o Resultado dos Recursos contra o Indeferimento da Matrícula em 10ª Chamada será publicado.

Caso a candidata não realize o pedido de matrícula não poderão solicitar recurso.

Caso a vagas não seja ocupada na 10ª chamada não haverá nenhuma outra chamada posterior, encerrando-se assim as chamadas para este processo seletivo.

Caso não disponha de acesso à internet com qualidade adequada ou deseje esclarecer dúvidas junto à comissão de matrícula do campus, poderá optar por comparecer presencialmente ao campus no período de matrícula, nos horários constantes no **Anexo I**. Nessa hipótese, a pessoa candidata deverá dirigir-se ao campus, levando toda a documentação exigida para matrícula, conforme disposto no **Anexo II - Documentos para Matrícula**, e realizará o preenchimento do formulário de matrícula por meio do Portal *Gov.br*, utilizando computador disponibilizado pela comissão de matrícula do *campus*.

Cubatão, 30 de março de 2026

(original assinado)
Simone Aparecida de Lima Silva
Comissão Local do Processo Seletivo
Coordenadora de Registros Acadêmicos

ANEXO I
INFORMAÇÕES SOBRE MATRÍCULA PRESENCIAL

<i>Campus CUBATÃO</i>	
Datas e Horários da matrícula	30 e 31/03/2026 das 10h às 18h
Endereço	Rua Maria Cristina, 50 – Jardim Casqueiro
Endereço Eletrônico	cbt.ifsp.edu.br
E-mail	matricula.cbt@ifsp.edu.br
Telefone	(11) 978320351 - whatsapp

ANEXO II

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

DOCUMENTAÇÃO GERAL

ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental;
- b) Documento de identidade oficial com foto e número de CPF (Registro Geral, Carteira de Identidade Nacional, Carteira Nacional de Habilitação);
- c) Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos)
- e) Uma foto 3X4 recente;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de quitação eleitoral, disponível no endereço eletrônico: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>; ou declaração escrita e assinada pela pessoa candidata.

OBSERVAÇÕES:

As pessoas candidatas que tenham cursado o Ensino Médio e/ou Fundamental no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio e/ou Fundamental nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;

As pessoas candidatas que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem (onde cursou) atestando a conclusão do Ensino Médio ou do Ensino Fundamental devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico e certificado do Ensino Médio ou Fundamental, posteriormente;

No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);

Em caso de menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula e junto fazer o *upload* do documento de identificação com foto (RG/CIN/CNH).

E no caso de tutor, além do documento de identificação com foto, fazer o *upload* da documentação comprobatória da tutela;

Os documentos dos itens *a) a f)* são de entrega obrigatória para realização da matrícula;

O documento do item *g)* é de entrega facultativa, porém, quando não entregue a pessoa candidata deverá preencher uma declaração de regularidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

Quando for realizada pela pessoa candidata a declaração do item *g)*, as/os servidoras/es da comissão de matrícula dos *campi* deverão realizar a consulta: Quanto à regularidade eleitoral da pessoa

candidata no *site* do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Somente após a consulta a esses *sites* a matrícula da pessoa candidata será deferida ou indeferida, observando-se e obedecendo ao disposto na Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), no qual: "apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública".

A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA DAS VAGAS RESERVADAS - Lei nº 12.711/2012

COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE

Cursos Integrados - Histórico Escolar que comprove que a pessoa candidata tenha cursado do 1º ao 9º ano ou da 1ª à 8ª série do Ensino Fundamental, exclusivamente, em instituições públicas de ensino brasileiras;



INSTITUTO FEDERAL
São Paulo

Campus Cubatão

TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO | Matutino

Processo Seletivo dos Cursos Técnicos Integrados e Concomitantes/Subsequentes - 2026/1

Chamada	Lista de Convocação	Lista Original	Classificação	Nome	Número de Inscrição
--	LI_PPI	LI_PPI	22	GEOVANNA MOTA DO NASCIMENTO	572707

Vaga de cancelamento de matrícula